



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama
Cidade am. Gente feliz.

DECRETO Nº 179/2007

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.077 de 04 de setembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 528,53 (quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|---------------------|--|---------------|
| 0600 | - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA | |
| 0602 | - DIRETORIA DE OBRAS | |
| 0602.2781200161.008 | - Construção do Complexo Poliesportivo | |
| | - FONTE DE RECURSOS 33766 | |
| 8417/3.3.20.93.00 | - Indenizações e Restituições | 528,53 |
| TOTAL..... | | 528,53 |

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|---------------------|--|---------------|
| 0600 | - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA | |
| 0602 | - DIRETORIA DE OBRAS | |
| 0602.2781200161.008 | - Construção do Complexo Poliesportivo | |
| | - FONTE DE RECURSOS 33766 | |
| 7557/4.4.90.51.00 | - Obras e Instalações | 528,53 |
| TOTAL..... | | 528,53 |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de setembro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 11 | Setembro | 20 07

DE N.º B. 093

UMUARAMA, 11 | 09 | 20 07

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO